

FATO RELEVANTE

PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES

DEXCO S.A. ("Dexco" ou "Companhia") informa que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração aprovou programa de recompra para a aquisição de ações ordinárias de sua própria emissão ("Programa de Recompra"), nos seguintes termos:

Objetivo da Operação:	A aquisição visa maximizar a geração de valor para o acionista, por meio da administração eficiente da estrutura de capital, com a aquisição das ações ordinárias de sua própria emissão, para permanência em tesouraria, posterior alienação no mercado e/ou cancelamento, sem redução do capital social da Companhia, conforme o artigo 30 da Lei das S.A. e ICVM 567/15.
Prazo para a realização da operação:	18 meses (13/01/2022 a 13/07/2023).
Máximo de ações que podem ser recompradas dentro do período:	20.000.000 ações ordinárias (representativas de, aproximadamente, 6,76% da quantidade total de ações em circulação nesta data).
Ações em Circulação nesta data:	295.712.981 ações ordinárias.
Quantidade de ações em tesouraria nesta data:	6.489.405 ações ordinárias.
Recursos disponíveis da Reserva de Lucros da Companhia ("Reserva para Reforço do Capital de Giro") em 30/09/2021:	R\$ 576.670.172,13.
Corretora utilizada:	Itaú Corretora de Valores S.A. CNPJ 33.311.713/0001-25.

A ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o Programa de Recompra, contendo todas as informações exigidas pelo Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/09, encontra-se disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia.

São Paulo (SP), 12 de janeiro de 2022.

Carlos Henrique Pinto Haddad

Vice-Presidente de Administração, Finanças e Relações com Investidores